

REGIMENTO DO CENTRO DE MEMÓRIA E PESQUISA HISTÓRIA DA ALFABETIZAÇÃO, LEITURA, ESCRITA E DOS LIVROS ESCOLARES - HISALES

1. CARACTERIZAÇÃO

O Hisales - História da Alfabetização, Leitura, Escrita e dos Livros Escolares – é um centro de memória e pesquisa, constituído como órgão complementar da Faculdade de Educação (FaE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que contempla ações de ensino, pesquisa e extensão. Sua missão principal é fazer a guarda e a preservação da memória e da história da escola e desenvolver pesquisas acadêmicas. Trata-se de um arquivo especializado nas temáticas da alfabetização, leitura, escrita e dos livros escolares, constituído de diferentes acervos. O centro de memória e pesquisa Hisales está cadastrado também no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq desde 2006.

2. MISSÃO

A principal missão do Hisales é fazer a guarda e a preservação da memória e da história da escola, com ênfase na alfabetização, leitura, escrita e livros escolares, assim como disponibilizar aos pesquisadores e pesquisadoras, bem como aos demais interessados, incluindo-se aqueles externos à UFPel, os acervos para fins de pesquisa.

3. OBJETIVOS

- I. Receber, por meio de doações, guardar, preservar e disponibilizar aos pesquisadores e pesquisadoras acervos sobre história da alfabetização, leitura, escrita e livros escolares;

- II. Zelar pela preservação da memória e da história da educação;
- III. Desenvolver pesquisa sobre e com os seus acervos, contemplando as áreas de conhecimento relacionadas;
- IV. Contribuir com a formação técnica, científica e humana de acadêmicos, passíveis de serem desenvolvidas, supervisionadas ou orientadas pela equipe de docentes atuantes no Hisales;
- V. Desenvolver atividades de extensão com a comunidade acadêmica, envolvendo a comunidade em geral, buscando, especialmente, a difusão do conhecimento científico e histórico educativo;
- VI. Promover ações que agenciem o acesso da sociedade às manifestações culturais e ao patrimônio histórico educativo;
- VII. Desenvolver projetos de exposições voltados à promoção do debate e da reflexão sobre o valor simbólico do patrimônio histórico educativo representado pelos seus acervos;
- VIII. Fomentar a publicação de natureza técnico-científica e didática, a partir dos acervos, programas, projetos e exposições;
- IX. Realizar eventos voltados à divulgação dos conhecimentos produzidos no âmbito da Universidade e relacionados aos seus acervos;
- X. Estimular o intercâmbio científico e cultural com instituições afins;
- XI. Elaborar, discutir e aplicar uma política de gestão de acervos;
- XII. Promover formação científica e técnica para pesquisadores e pesquisadoras e professores e professoras das redes de ensino;
- XIII. Contribuir, nas formas para as quais tiver competência, com os demais centros, laboratórios, arquivos, acervos e museus existentes na Universidade.

4. ACERVOS DO ARQUIVO

Os acervos salvaguardados no arquivo especializado do Hisales são:

- I. Cadernos de alunos (ciclo de alfabetização e outras séries);
- II. Cadernos de planejamento (diários de classe) de professores/as;
- III. Livros para o ensino da leitura e da escrita (nacionais, gaúchos, artesanais, estrangeiros);
- IV. Livros didáticos produzidos no Rio Grande do Sul;
- V. Materiais didático-pedagógicos;
- VI. Escritas pessoais e familiares;

Além dos principais acervos supracitados, o Hisales guarda ainda outros materiais disponíveis para consulta e pesquisa, caracterizados como acervos complementares, tais como: manuais pedagógicos, livros de literatura, trabalhos de alunos, impressos pedagógicos, mobiliário escolar, materiais didático-pedagógicos, entre outros.

5. LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Hisales está localizado no Campus II – UFPel, Rua Almirante Barroso, 1202 - Sala 101 H, CEP 96.010-280 - Pelotas/RS. A sala é aberta para visitaç o e pesquisa, com o seguinte hor rio de funcionamento:

De 2^a a 6^a feira

Manh : 9h  s 11h30min

Tarde: 14h  s 17h30min

E-mail: grupohisales@gmail.com

Em caso de interesse de acesso/visitaç o em hor rio no turno da noite ou no final de semana, o agendamento pode ser consultado previamente   coordenaç o do Hisales, via *e-mail*.

6. COMPOSIÇÃO

O centro de memória e pesquisa Hisales reúne pesquisadores e pesquisadoras, alunos e alunas de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) e de graduação, vinculados a professores e professoras atuantes no Hisales.

Poderão integrar o Hisales pesquisadores e pesquisadoras de qualquer unidade da UFPel e de outras instituições de ensino, desde que apresentem projeto de pesquisa cuja temática e fontes documentais estejam de acordo com a missão e os focos de estudo desse centro. Todos deverão, obrigatoriamente, estar cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (Hisales) e possuir Currículo Lattes - CNPq.

7. COORDENAÇÃO

A coordenação do Hisales será escolhida entre professores e professoras da UFPel, pesquisadores e pesquisadoras do Hisales e cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (Hisales), que tenham comprovação de participação e pesquisa de, pelo menos, três anos no referido centro de memória e pesquisa.

Aqueles que estiverem no cargo de coordenação, previsto para três anos ininterruptos, poderão ter a sua função renovada por igual tempo, se for de comum acordo entre as pessoas envolvidas no referido trâmite, e sem limitação no que se refere à quantidade de reconduções permitidas à essa atribuição.

8. PESQUISA

- I. O/a pesquisador/pesquisadora (externos e internos à UFPel) deve solicitar orientações a quem estiver responsável pela sala sobre a organização do material que deseja consultar, não sendo permitido o acesso direto às estantes e armários sem prévia autorização;
- II. No manuseio dos materiais nos acervos, o uso de luvas é obrigatório. O uso de máscaras também é recomendável, mas opcional, assim como os óculos de

- proteção. Cada pesquisador/pesquisadora deverá responsabilizar-se por levar luvas e máscaras para uso próprio;
- III. Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas de qualquer natureza durante o manuseio e consulta nos acervos;
 - IV. Não é permitido nenhum tipo de empréstimo e/ou retirada de material dos acervos das dependências do Hisales por parte dos/das pesquisadores/pesquisadoras;
 - V. Não é permitido ao/à pesquisador/pesquisadora manusear o material exposto nos expositores de madeira e/ou de acrílico, sem prévia autorização do responsável, mesmo sendo para fins de pesquisa. É permitido o manuseio do material que está fora dos expositores, com acompanhamento do responsável pela sala;
 - VI. É permitido registro fotográfico das dependências físicas e dos materiais expostos no recinto. Caso estes registros fotográficos revelem dados pessoais, os mesmos devem ser ocultados em caso de reprodução impressa e divulgação *online*. Havendo necessidade de informações sobre os objetos, é preciso solicitar atendimento ao responsável pela sala;
 - VII. O manuseio de todo o material deve ser feito com cuidado, não sendo permitido forçar, dobrar, assinalar, cortar, marcar, rabiscar, incluir artefatos, retirar itens ou qualquer outro tipo de ação que ponha em risco a sua integridade e preservação;
 - VIII. Não é permitido realizar marcações de qualquer natureza nos materiais do acervo - lápis (em geral), canetas (em geral), marca-textos, cliques (ou outros prendedores de papel), *post-its*, fitas adesivas, dobras, etc. Em caso de necessidade, solicitar ao responsável o material adequado para realização das mesmas;
 - IX. São permitidos registros fotográficos (câmeras, celulares e outros meios eletrônicos) e digitalização do material dos acervos pesquisados, com o cuidado de não danificar e prejudicar a integridade dos elementos, no ato de

abertura, fixação e posicionamento do que se deseja registrar. No caso de digitalização, o pesquisador deve utilizar o scanner do Hisales, com auxílio e supervisão do responsável pela sala;

- X. Não é permitido o uso de *pendrive* nos computadores do Hisales. O material digitalizado deverá ser enviado pelo responsável da sala ao/à pesquisador/pesquisadora por recursos *online* (*e-mail*, *Dropbox*, *Drive do Google*, *Wetransfer*, etc.);
- XI. Todo o material consultado deve ser devolvido exatamente na mesma ordem e posição de onde foi retirado. É imprescindível que o pesquisador utilize os marcadores (disponibilizados próximos às estantes ou solicitar ao responsável), nos espaços de onde retirou algum material, para que este seja devolvido ao mesmo lugar, após utilizado. O material deve ser acondicionado cuidadosamente na respectiva embalagem (se for o caso) e em sua posição correta em relação aos demais exemplares, observando-se a localização das aberturas dos invólucros, o alinhamento das lombadas nas estantes e o posicionamento ajustado e apoiado entre os demais elementos do conjunto. Em caso de dúvida, é preciso deixar o material sobre as mesas e comunicar imediatamente a pessoa responsável pela sala.

9. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS COM DADOS DO HISALES

- I. Todo o material/documento pesquisado pertence ao grupo de pesquisa Hisales e é obrigatório constar nas fontes/referências do trabalho (tese, dissertação, monografia, TCC, artigo, comunicação, trabalho final de disciplina, etc.);
- II. O uso de qualquer imagem dos acervos do Hisales deve ser obrigatoriamente referido no trabalho, imediatamente após a sua inserção no texto, como: Fonte - Acervo Hisales;
- III. O uso de qualquer tabela com dados de catalogação fornecidos pelo Hisales e aproveitados, sem alterações específicas, deve ser obrigatoriamente referido

no trabalho, imediatamente após a sua inserção no texto, como: Fonte – Acervo Hisales;

- IV. Em caso de utilização de informações textuais ou de tabelas que identifiquem quantidades nos acervos do Hisales, sugere-se ao pesquisador que acrescente uma nota de rodapé no trabalho com a indicação da data em que tais informações foram coletadas, visto que as doações são recebidas em fluxo contínuo e, por isso, com as catalogações, os números de exemplares são atualizados frequentemente;
- V. É obrigatório referir o Hisales no trabalho, podendo ser em nota de rodapé, nos seguintes termos:

O Hisales - História da Alfabetização, Leitura, Escrita e dos Livros Escolares – é um centro de memória e pesquisa, constituído como órgão complementar da Faculdade de Educação (FaE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), que contempla ações de ensino, pesquisa e extensão. Sua política é fazer a guarda e a preservação da memória e da história da escola. Trata-se de um arquivo especializado nas temáticas da alfabetização, leitura, escrita e dos livros escolares, constituído de diferentes acervos. O Hisales está localizado no Campus II – UFPel, Rua Almirante Barroso, 1202 - Sala 101 H, CEP 96.010-280 - Pelotas/RS. Mais informações a respeito do Hisales, dos acervos, das ações de ensino, pesquisa e extensão, podem ser vistas via *internet*, no *site* (<http://www.ufpel.edu.br/fae/hisales/>) e no perfil na rede social *Facebook* (Hisales).

- VI. Salvo para pesquisas biográficas, o uso dos nomes dos alunos e alunas, professores e professoras, localizados nos materiais dos diversos acervos, é de responsabilidade do/da pesquisador/pesquisadora, devendo o/a mesmo/mesma localizar o/a autor/autora do material e solicitar que assine termo de consentimento para tal ou, então, caso isso não seja possível, deve obrigatoriamente apagar/retirar todo e qualquer tipo de informação pessoal de identificação do usuário/proprietário que possa aparecer no trabalho. O Hisales se isenta de qualquer responsabilidade no caso de divulgação indevida de

dados pessoais, caso o/a pesquisador/pesquisadora não obedecer a estes critérios, que podem ser submetidos à processos de ética e direitos autorais;

- VII. O Hisales solicita o envio, em formato digital, da versão final da produção acadêmica originada da pesquisa realizada a partir dos acervos disponibilizados pelo centro.

10. TRABALHO DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E VISITAÇÃO

- I. O centro de memória e pesquisa Hisales está aberto durante o período letivo, anualmente, para visitação de grupos vinculados à UFPel, assim como para interessados de outras instituições e da comunidade em geral. A visitação pode ser livre ou vinculada à alguma atividade ou projeto, bem como ser resultante de uma parceria com eventos em específico. Havendo necessidade de organização e preparo prévio (levando-se em consideração o perfil dos visitantes, foco e temática, espaço físico, exposição de determinados materiais de interesse), os trâmites para tal devem ser tratados anteriormente com a coordenação do Hisales;
- II. A visitação, quando feita individualmente ou em pequenos grupos (até 08 pessoas), pode ser realizada sem agendamento prévio nos dias e horários anteriormente indicados;
- III. A visitação de grupo (entre 09 e 30 pessoas, no máximo) deve ser previamente agendada pelo *e-mail*: grupohisales@gmail.com;
- IV. Não é permitido ao visitante abrir os expositores de madeira e/ou de acrílico, bem como tocar e manusear o material exposto neles, sem autorização. Havendo necessidade de informações sobre os objetos, é preciso solicitar atendimento ao responsável pela sala;
- V. O manuseio do material que está fora dos expositores será permitido sob autorização e supervisão do responsável pela sala, de acordo com o fluxo, demandas e quantidade de pessoas presentes na sala, no momento;

- VI. É permitida a realização de registros fotográficos das dependências físicas e dos materiais expostos no recinto. Caso estas imagens revelem dados pessoais, os mesmos devem ser ocultados em circunstâncias de reprodução impressa e de divulgação *online*, especialmente em casos de compartilhamento nas redes sociais, para fins de preservação das informações, via internet;
- VII. Para o caso de empréstimo de materiais dos acervos para exposição, evento ou atividade específica fora do prédio do Hisales, uma solicitação deve ser encaminhada à coordenação do centro e, se autorizado, necessita ser obrigatoriamente registrado em Termo de empréstimo, preenchido e assinado pelos responsáveis envolvidos na parceria. O referido material emprestado deve ser anunciado como sendo parte do acervo do Hisales, bem como a parceria realizada com o centro, quando for o caso, no material de identificação e/ou divulgação da ação prevista.

Pelotas/RS, 10 de junho de 2020.